

INDICAÇÃO Nº 503/20

Considerando que atualmente o Centro Universitário de Adamantina - UniFAI, concede apenas 80 (oitenta) bolsas de estudos de 50% (cinquenta por cento), que são destinadas aos alunos após análise de critérios socioeconômicos (apuração da renda familiar), contudo, todos os universitários matriculados na Instituição, independente de sua cidade de residência, estão aptos a concorrerem as referidas bolsas de estudos;

Considerando a necessidade urgente de disponibilizarmos um número maior de bolsas de estudos de 50% (cinquenta por cento) exclusivamente para os estudantes com residência fixa no município de Adamantina e que são desprovidos de recursos financeiros para custear as mensalidades de um curso superior, haja vista que a UniFAI tem como sua mantenedora a prefeitura municipal de Adamantina.

Pelo exposto, INDICO, regimentalmente ao Prof. Márcio Cardim, prefeito do município de Adamantina, bem como ao Prof. Dr. Paulo Sérgio da Silva, Reitor do Centro Universitário de Adamantina - UniFAI, solicitando que estudem junto aos seus respectivos departamentos jurídicos sobre a possibilidade do

aumento do número de bolsas de estudos de 50% (cinquenta por cento) exclusivamente para os estudantes universitários com residência fixa no município de Adamantina e que não têm condições econômicas para arcar com as despesas mensais de um curso superior, sobretudo por termos conhecimento da importância para os nossos jovens de uma formação em nível de graduação, que certamente vai melhorar a capacidade intelectual deles, bem como vai proporcionar melhores condições para ingressar no concorrido mercado de trabalho.

Plenário Vereador José Ikeda, 19 de outubro de 2020.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador